

Casas Lotéricas

Vale Refeição deve ser de R\$ 15 desde maio de 2012

A luta para valorizar o valor do Vale Refeição dos empregados de Casas Lotéricas já surtiu efeito. Conseguimos elevar para R\$ 15,00 com data retroativa ao dia 1º de maio de 2012. Agora, todas as Casas Lotéricas e demais empresas da categoria de Comissários e Consignatários terão de pagar as diferenças retroativas para todos os seus empregados ativos, demitidos e os que pediram demissão. A luta continua. Veja na [página 3](#).



7º Encontro da Mulher EAA

SEAAC discutirá as ações de combate à violência

No dia 19 de outubro de 2013, o SEAAC promove o 7º Encontro Regional da Mulher EAA, a partir das 9 horas. O evento será realizado na chácara Espaço Família Bueno, em Ouro Fino Paulista, no município de Ribeirão Pires. Sob o tema "**Violência contra Mulher: como evoluir as ações enfrentamento**", Sindicato, trabalhadoras e associadas irão debater e apresentar propostas para discussão durante o 7º Encontro Estadual da Mulher EAA. Os detalhes do Encontro Regional na [página 3](#).



Leia mais

- * **Mondial concede férias errada aos empregados - Pág.6**
- * **MBM quer comprar estabilidade 'no grito' - Pág.6**

Bicampeão

Xeque Mate vence o 2º Torneio de Futsal

A equipe Xeque Mate, da empresa Sicon, conquistou o título de campeão do 2º Torneio de Futsal do SEAAC, sagrando-se bicampeã do Regional. Pela segunda vez o grupo representará o SEAAC do Grande ABC, Mogi das Cruzes e Região no Torneio Estadual de Futsal, organizado pela FEAAC. Neste ano, a fase estadual será disputada na cidade de Mongaguá, Litoral de São Paulo. As etapas iniciais estão previstas para os dias 14 e 15 de setembro. Leia mais na [páginas 5](#).



Atenção

Estabilidade até dia 2 de setembro

Empregados em empresas de Sociedade de Advogados têm estabilidade até 2 de setembro. O conflito está instaurado nesta categoria porque os patrões querem discriminar trabalhadores de algumas cidades do Estado, pagando VR de R\$ 22,00 em alguns municípios e de R\$ 13,50 para outros. A luta está apenas começando. Veja mais na [página 7](#).

Editorial

O povo desconhece sua própria força



***Vagney Borges de Castro**

O humanista e filósofo francês Étienne de La Boétie escreveu o brilhante Discurso da Servidão Voluntária no ano de 1559, e já naquela época questionava o fato do povo ser submisso e obediente a um ou outro grupo de governantes que efetivamente não representavam a vontade e a necessidade dos governados. Boétie conclui que a obediência dos oprimidos é sempre consentida e é por ser exatamente assim que se explica como alguns poucos

conseguem dominar e explorar uma sociedade inteira por muito tempo.

A questão que inquietava o filósofo e utilizada como objeto do discurso era: “como tantos servos podem suportar um único tirano, quando este só o é porque os próprios homens lhe concedem tal autoridade?”

Segundo o filósofo, pode se tratar de algo que se manifesta no cotidiano de povos irresistivelmente atraídos por um governante qualquer, como uma espécie de vício que promove a servidão das pessoas. Não propriamente à covardia, mas algo “que não encontra nome suficientemente indecoroso, que a natureza se nega a conhecer e a língua se recusa a pronunciar.”

O texto nos ensina que o poder constituído é um castelo de areia que não resiste aos punhos e ao sentimento de justiça do povo oprimido, roubado, injustiçado e desprezado pelos governantes. Que basta apenas uma pequena chama para que centenas de anos de construção de obras

opressoras fiquem ardendo no inferno da corrupção, do preconceito, da discriminação e da injusta divisão de renda.

Afirmou o humanista: “O fogo de uma pequena faísca cresce e vai aumentando sempre e, quanto mais lenha encontra, mais está disposto a queimar. Não é preciso jogar água para apagá-lo, basta não colocar mais lenha, e ele, não tendo mais o que consumir, acaba se extinguindo por si mesmo, fica sem força e não é mais fogo. Do mesmo modo, os tiranos, quanto mais pilham mais exigem. Mais arruinam e destroem quanto mais é dado a eles. Quanto mais servidos mais se fortalecem e se tornam cada vez mais fortes e dispostos a aniquilar e destruir tudo. Mas basta não lhes dar nada e não lhes obedecer, sem combatê-los ou atacá-los, e eles ficam nus e são derrotados, e não são mais nada, assim como o ramo que, não tendo mais sumo nem alimento em sua raiz, seca e morre”. (p.35).

Às vezes para evoluir é preciso desconstruir tudo o que os opressores realizaram, até nossa forma de pensar, pois no fundo de nossas mentes pode permanecer resquícios da síndrome do dominado, por isso, para evoluir temos de começar pelas ruas, pois as instituições podem estar impregnadas do fedor feudal.

Somos testemunhas do produto positivista que resultou das manifestações populares até agora. Será que não foi apenas uma “faísca” como imaginou nosso filósofo? Imagina se tiver uma fogueira, o que o povo não conseguirá. Nossa Constituição já diz em seu artigo 1º, parágrafo único: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de OU DIRETAMENTE, nos termos desta Constituição.

***Vagney Borges de Castro: presidente do SEAC de Santo André e Região**

COLÔNIA DE FÉRIAS

Lazer, conforto e hospitalidade a beira mar! O descanso de toda a sua família será completo na Colônia de Férias da FEAC.

Localizada em Peruíbe, a Colônia conta com piscinas, restaurantes, salão de jogos, lan house, e muito mais. Além destes atrativos, os associados podem desfrutar das belezas naturais existentes na cidade como a Praia do Guaraú e a reserva ecológica da Juréia. Venha ter momentos de descontração e alegria. Faça já a sua reserva e conheça uma das mais belas cidades do nosso Litoral Sul Paulista!

Colônia de Férias da FEAC - Rua Delvo Factori, nº 20, Jardim Casablanca Peruíbe/SP - Tel. (13) 3456-1253

Para reservas, procure o SEAC de sua Região

www.feaac.org.br

Curta nossa página no

facebook®

@SEAC do Grande ABC Mogi das Cruzes e Região

Expediente

O *SEAC em Revista* é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e Agentes Autônomos do Comércio do Grande ABC, Mogi, Suzano e Região. Sede: Avenida João Ramalho, nº 52, Bairro Vila Assunção - Santo André/SP. CEP 09030-320. Telefone (11) 4994.9055. Site: www.seacdoabcc.org.br - E-mail: seacsa@osite.com.br. Subsede de Mogi das Cruzes: Rua Dr. Deodado Wertheimer, nº 1.352, 2º andar, sala 23, Centro - Mogi das Cruzes/SP. CEP 08710-430. Telefone (11) 4798.2180, Fax (11) 4726.3335. E-mail: seacmogi@osite.com.br - **Base territorial:** Biritiba Mirim, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Suzano. **Diretoria Executiva - Presidente:** Vagney Borges de Castro. **Tesoureiro:** Cláudio Rodrigues Chagas. **Secretário-geral:** Edma Mota Carneiro. **Textos:** Vagney Borges de Castro. **Ilustrações:** Thor. **Diagramação e fotos:** Carol Binato.

Publicação



Filiado



www.feaac.org.br



www.cntc.org.br



www.fsindical.org.br

Mulher

SEAAC falará sobre as ações de combate à violência

Com o tema **Violência contra a Mulher: como evoluir as ações de enfrentamento**, a socióloga Carmen Fullin fará a palestra do nosso 7º Encontro Regional da Mulher EAA, com início às 9 horas. O evento, que conta com apoio da Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo (FEAAC), será realizado no dia 19 de outubro, no Espaço Família Bueno, localizado no bairro Ouro Fino, na cidade de Ribeirão Pires, na antiga estrada da Varginha.

O objetivo do encontro é debater as atuais ações de prevenção e combate à violência doméstica, além de discutir o desenvolvimento destas ações para que possa trazer melhorias aos programas de atendimento às vítimas de violência.

Os associados - tanto mulheres quanto homens - interessados em participar do Encontro devem realizar sua inscrição com antecedência. A abertura das inscrições será divulgada pelo SEAAC por meio do endereço eletrônico www.seaacabc.org.br e na página no Facebook. Não há qualquer custo para os participantes e o Sindicato disponibilizará um ônibus que fará o traslado dos inscritos da sede em Santo André e da sub-sede de Mogi das Cruzes até o local do evento. Antes da palestra com a socióloga Carmen Fullin, as participantes serão convidadas para a cerimônia de recepção com

café da manhã especial. Converse com as colegas de seu escritório e participe.



ESTADUAL - Além de debater sobre as questões sociais que permeiam a rotina das trabalhadoras, as participantes do Encontro poderão apresentar propostas relacionadas ao tema. As indicações apresentadas serão levadas para o 7º Encontro Estadual da Mulher EAA, a ser realizado no mês de março de 2014 pela FEAAC.

No evento estadual, as propostas apresentadas durante os Encontros Regionais promovidos pelos SEACs e suas respectivas regiões são indicadas aos grupos de discussão que analisam o conteúdo exposto durante o Encontro e apresentam propostas para se chegar às condições dignas de trabalho.

Ao final, as menções aprovadas são incluídas em um caderno de propostas que pode, inclusive, ser levado ao conhecimento dos poderes Legislativo e Executivo, podendo uma proposta se tornar um projeto de lei ou uma nova norma trabalhista.

Lembrando que o Encontro Estadual é voltado apenas às mulheres, por tratar de discussões voltadas exclusivamente às trabalhadoras, e só podem participar as associadas inscritas no evento promovido pelo SEAAC.

Conquista

SEAAC consegue aumentar o VR das Loterias para R\$ 15

No ano passado, muitos ficaram indignados com o Sindicato dos Empregados da Capital e algumas entidades sindicais do interior por terem fechado com os patrões de Casas Lotéricas e Comissários e Consignatários uma Convenção Coletiva de Trabalho com Vale Refeição no valor de R\$ 10,35 em maio de 2012.

Esses mesmos sindicatos sabiam que o SEAAC estava lutando para aumentar o adicional de Quebra de Caixa para um mínimo de 10% desde maio de 2011. Mesmo assim, assinaram em maio de 2012 com um percentual de 2,5%, fornecendo munição aos patrões para nos fuzilarem no Tribunal.

Durante o julgamento do Quebra de Caixa de 2011 no Tribunal Superior do Trabalho, o mesmo entendeu que se os empregados de São Paulo e parte do interior aceitaram pacificamente o percentual de 2,5%, não tinha motivo para conceder percentual maior para os descontentes, aplicando o que eles denominam de "Isonomia das Normas".

Ficamos tristes por não termos conseguido aumentar esse percentual, mas preferimos isso do que carregar a vergonha de não ter lutado por melhorar esse adicional.

Já no Vale Refeição tivemos êxito. Nossa luta resultou no valor de R\$ 15,00 desde maio de 2012. Agora, todas as Casas Lotéricas e demais empresas da categoria de Comissários e Consignatários terão de pagar as diferenças retroativas para todos os seus empregados ativos, demitidos e os que pediram demissão.

Para os que estão atualmente trabalhando, o SEAAC vai ajuizar ação coletiva na qualidade de substituto processual e requerer esse direito em nome de todos. Já aqueles que não estão mais trabalhando na empresa, deverão entrar com processo individual para receber essas diferenças.



Protestos

Os motivos que levaram às manifestações de 11 de Julho

Os trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais, marcaram o dia 11 de julho de 2013 com manifestações e protestos em todo o Brasil. Existem razões de sobra para a classe trabalhadora se rebelar em virtude de suas pautas que estão trancadas nos bastidores do Congresso Nacional em Brasília.

A jornada de trabalho de 40 horas semanais, sem redução de salários, está parada há mais de dez anos. Deputados federais e senadores não se mexem para colocar em votação porque não é do interesse das grandes empresas que, por muitas vezes, financiam a campanha política desses senhores. É a política do “é dando que se recebe”.

O fator previdenciário foi combatido desde sua criação, quando os tecnocratas, a pedido dos corruptos e ladrões do dinheiro do INSS, começaram a propagar que a previdência é deficitária e que se não houvesse uma contenção nos pedidos de aposentadorias e limitação dos seus valores, a previdência iria quebrar.

Com esse discurso mentiroso, o Governo aprovou o famigerado fator que aplicado na equação para apurar o valor que os trabalhadores receberão após sua aposentadoria, arrebatou mais de 30% do que o pobre aposentado passa a receber. É uma maldade sem limites, para não dizer que é um “roubo na cara de pau”.

A terceirização nada mais é do que retirar das grandes empresas a responsabilidade social e permitir que tenham seus robustos lucros sem correr nenhum risco. É o sonho de consumo dos burgueses capitalistas transformado em



Trabalhadores e SEAC saíram às ruas para reivindicar as diversas pautas trabalhistas que estão paradas no Congresso Nacional



Dirigentes do SEAC falaram aos trabalhadores sobre importância da participação nos manifestos do dia 11 de julho, chamado como Dia Nacional de Luta

realidade, pois transferem toda a responsabilidade da relação de emprego para empresas “testas de ferro”, que passam a gerir a atividade do tomador de serviços e assume todos os riscos, sendo que não têm a menor capacidade ou estrutura econômica para responder por danos aos trabalhadores.

A terceirização no Brasil só tem como objetivo aumentar o lucro dos tomadores de serviços, reduzir salários e benefícios, retirar das grandes empresas toda a responsabilidade da relação de emprego e fugir dos riscos da atividade econômica. É o paraíso na Terra, para os neoliberais.

O fim da demissão imotivada é um dispositivo constitucional, disposto no inciso I do artigo 7º da Constituição Brasileira, que já vai fazer 25 anos que está aguardando ser regulamentada pelos nobres deputados federais e senadores da República. Se fosse uma regulamentação para aumentar os salários deles ou qualquer outra medida para beneficiar banqueiro ou grandes empresas que fazem doação de campanha política para eleger as vossas excelências, com certeza eles já teriam regulamentado.

Se trata de uma desobediência ao legislador constituinte, que criou a norma e deixou que os legisladores ordinários a regulamentasse, mas todos se fazem de desentendidos e a matéria que é de interesse dos trabalhadores vai virando pó nas páginas da Constituição.

São apenas alguns dos motivos que os trabalhadores têm para “espremerem” os nossos “representantes”.

Esporte**Equipe Xequê Mate é a campeã do 2º Torneio de Futsal**

Acima, o presidente do SEAAC, Vagney Borges de Castro, entrega o troféu de campeão do 2º Torneio Regional de Futsal ao capitão do time Xequê Mate, Diego Roque dos Santos Lima.

O time do Xequê Mate F.C. é o bicampeão do 2º Torneio Regional de Futsal do SEAAC do Grande ABC, Mogi das Cruzes e Região. A equipe venceu o grupo União Racial F. C., que ficou com a segunda colocação no torneio. A final do campeonato ocorreu no dia 20 de julho, na quadra do Clube dos Meninos, no Rudge Ramos em São Bernardo do Campo.

Pela segunda vez consecutiva Xequê Mate F.C. irá representar o SEAAC no Torneio Estadual de Futsal da FEAAC. O time realizou uma partida equilibrada contra a equipe União Racial F. C., mas os vencedores de 2012 queriam repetir a dose e fecharam o placar com 6 a 5. Já o time MBM Futsal ficou com a terceira colocação ao vencer o Lelek F.S. pelo placar de 7 a 5. O jogo foi igualmente disputado e com muito equilíbrio entre as equipes.

O troféu de artilheiro do torneio foi para o atleta Diego Roque dos Santos Lima, da equipe do Xequê Mate F.C, com 15 gols em cinco jogos. O goleiro menos vazado foi Rodrigo Martins Aires, da equipe do União racial F.C, com apenas 15 gols sofridos.



Diego recebe o troféu de artilheiro das mãos do diretor do SEAAC, Claudio Rodrigues Chagas

ESTADUAL - Realizado há cinco anos pela Secretaria Social e de Formação Sindical da Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo (FEAAC), o Torneio Estadual de Futsal FEAAC tornou-se uma tradição da entidade, sendo o evento mais aguardado pelos trabalhadores.

Para disputar a 5ª edição do Torneio da FEAAC, mais de 50 equipes participam das fases regionais realizadas pelos SEAACs. O campeonato estadual está previsto para iniciar no dia 14 de setembro, em Mongaguá, no Litoral Sul de São Paulo.

A 5ª edição estadual do Torneio inicia nos dias 14 e 15 de setembro, com a fase de classificação da chave A. Em 27 e 28 de setembro ocorrem as disputas da chave B. Já em 6 e 7 outubro ocorrem as fases semi e final do campeonato.



A equipe do MBM Futsal venceu o time do Lelek F. S. com placar de 7x5 e ficou com a 3ª colocação



Rodrigo Martins Aires, da equipe União Racial, recebeu o troféu de goleiro menos vazado



O time do União Racial recebeu o troféu de vice-campeão do 2º Torneio Regional de Futsal do SEAAC Grande ABC

Acordo Coletivo

Esta é a regra na categoria de Contabilidade e Assessoramento

Na base territorial do SEAAC do Grande ABC, Mogid das Cruzes e Região, a norma coletiva preponderante são os Acordos Coletivos de Trabalho firmados diretamente entre o SEAAC e as empresas de Contabilidade e Assessoramento. Bem distante do barulho e da insegurança jurídica decorrente das ações de Dissídio Coletivo que tramitam nos Tribunais do Trabalho, empresas e empregados, com intermediação do SEAAC, firmam pactos normativos e vivem em um mundo bem diferente do inferno e da insegurança que amargam as poucas que ainda insistem em seguir os processos de Dissídio Coletivo.

Considerando o número de trabalhadores dessa categoria em toda a nossa base territorial, mais de 80% já estão assegurados por via de Acordo Coletivo. Isto porque os acordos iniciaram bem antes do julgamento do Dissídio pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) nas empresas com maior número de empregados (as grandes e médias empresas). Agora, após o julgamento do TRT, as pequenas empresas

que ainda não tinham firmado acordo estão aderindo e pagando as diferenças retroativas ao dia 1º de agosto de 2013.

As poucas que resistem estão respondendo processo de Ação de Cumprimento porque na verdade não querem fazer acordo e também não querem seguir o Acórdão do Julgamento do TRT. Ou seja, querem cumprir apenas aquilo que é conveniente a elas, razão pela qual estão sendo pressionadas rigorosamente, e dias piores virão pela frente.

Não haverá nenhuma trégua ou flexibilidade na luta para que essas empresas fiquem adequadas aos mínimos princípios da dignidade e respeito com os trabalhadores. E não adianta alegar que o sindicato patronal recorreu e/ou apelou porque aqui somos apenas o Sindicato de Empregado, os empregados e a empresa, o representante patronal vive apenas juridicamente no papel e 'viajando na maionese', sem saber do que realmente acontece por aqui.

Erro

Mondial não sabe conceder férias aos seus empregados

Ou é por ignorância, ou por má fé, mas o fato é que a empresa MONDIAL ASSISTANCE concede as férias de forma errada aos empregados. E se os mesmos reclamarem, podem ser indenizados pelo valor das férias do mesmo período aquisitivo daquelas concedidas errada, pois são anuláveis.

Para que as férias tenham validade legal é preciso que as formalidades tenham sido observadas, principalmente no que tange a notificação por escrito ao empregado com antecedência de, no mínimo, 30 dias antes do início das férias, conforme determina o artigo 135 da CLT.

O objetivo deste artigo é assegurar que o empregado tenha tempo suficiente para programar seu gozo das férias, para que possa usufruir o máximo com seus familiares e amigos, já que o poder de determinar o período que o mesmo sairá de férias é da empresa.

Mesmo que a empresa dê a oportunidade para que o empregado escolha o seu período de férias, a comunicação da confirmação do gozo das férias tem de anteceder os 30 dias, pois o empregado não tem 'bola de cristal' para saber se sua solicitação foi aceita ou não pela empresa.

Todos os empregados da Mondial que já sofreram por terem sido comunicados de seu gozo de férias com prazo inferior a 30 dias, podem entrar com ação trabalhista para requerer a indenização da mesma, desde que ainda esteja dentro do período prescricional.

De agora em diante, ninguém deve assinar aviso de férias que não tenha sido dado com no mínimo 30 dias de antecedência. Não assine, porque assim a ação trabalhista terá mais ênfase. NÃO ASSINE E DENUNCIE ESTE 'ERRO' AO SINDICATO.

Demissão injusta

Pela 2ª vez, MBM quer demitir empregado com estabilidade

A empresa MBM quer se livrar de um empregado afastado do trabalho por motivo de doença há mais de cinco anos. Durante este período, o INSS concedeu duas altas ao trabalhador e nas duas oportunidades a empresa se apressou em fazer os papéis da demissão para demitir o empregado ainda doente. O SEAAC barrou as duas iniciativas da empresa.

Na última vez, o INSS concedeu alta ao empregado que continua doente e, em razão disto, agendou nova perícia previdenciária. Enquanto isso, a empresa pediu que o trabalhador aguardasse em casa até que resolvesse sua situação. Em seguida, o demitiu.

Orientado pelo SEAAC, o trabalhador nada assinou e se recusou a homologar. Isto porque entre a alta da previdência e a tentativa de demissão por parte da empresa, o mesmo estava amparado pela estabilidade após o retorno do afastamento previdenciário, que é de 60 dias.

O mais hilário de toda a história é que a empresa se achava no direito de comprar a estabilidade do empregado, alegando que pelo fato de estar pagando os dias restantes da estabilidade, o trabalhador era obrigado a aceitar. Ou seja, é como um sujeito que quer comprar seu carro sem que você esteja vendendo. Então, o indivíduo deposita o dinheiro em sua conta bancária e vai em sua casa buscar o carro, achando que você tem a obrigação de entregar o automóvel para ele.

O empregado envolvido foi orientado pelo Sindicato a não devolver nenhum centavo do que foi depositado em sua conta e, se quiser, pode ainda ajuizar uma ação judicial trabalhista contra a empresa pela discriminação e pelos constrangimentos sofridos. Já o INSS voltou atrás e concedeu novo benefício ao trabalhador.

Cobrança e Recuperação de Crédito

SEAAC mantém a dignidade dos empregados da categoria

Quem trabalha em empresa de Cobrança e Recuperação de Crédito no Grande ABC, Mogi das Cruzes e Região teve reajuste salarial de 8% em agosto de 2012 e passou a receber Vale Refeição de R\$ 13,00, independentemente da jornada diária de trabalho. O desejo dos patrões era que o SEAAC amargasse reajuste salarial de 6,5% e Vale Refeição de R\$ 11,00 para os empregados que trabalham oito horas por dia e de R\$ 7,00 para aqueles que trabalham seis horas diárias.

A pressão patronal foi intensa, principalmente pelo fato de o maior Sindicato de Empregados da categoria - o EAA da Capital - ter assinado Convenção Coletiva com o percentual e os valores de vale refeição conforme o desejo dos patrões. Os SEAACs de Bauru, Presidente Prudente, Jundiaí, Ribeirão Preto, Franca e São José do Rio Preto seguiram a atitude do SEAAC da Capital.

Os patrões utilizaram a atitude desses Sindicatos contra nós, alegando que somos rebeldes sem causa e os outros entendem as 'dificuldades' dos patrões, chegando a ameaçar em mudar suas empresas da nossa Região para as cidades dos sindicatos 'bonzinhos'.

Contudo, no curso das negociações, conseguimos o reajuste salarial de 8% e o vale refeição único de R\$ 13,00. Em ato contínuo, o patronal chamou os 'bonzinhos' e repassou o vale refeição de R\$ 13,00 para o pessoal de oito horas e aumentou de R\$ 7,00 para R\$ 8,30 o VR do pessoal de seis horas.

As negociações deste ano já iniciaram e o patrão continua com a mesma conversa: alega que sofre concorrência desleal com as empresas de telemarketing porque os sindicatos dos patrões e dos empregados daquela categoria (SINTELMARK e SINTRATEL) fizeram acordo com reajuste salarial de 6%, pisos salariais de R\$ 683,00 para os trabalhadores com carga horária de seis horas e de R\$ 1.170,00 para os supervisores.

Esbravejam ainda pelo Vale Refeição, que para essas categorias foi fechado o valor de R\$ 5,50 por dia para seis horas e de R\$ 7,70 para quem trabalha oito horas. Desta forma, as empresas de telemarketing ganham as concorrências para contratos com os bancos porque podem fazer um preço mais barato, já que a folha de pagamento é reduzida. Dizem que assim, podem desaparecer.

Atenção

Empregados em Sociedade de Advogados têm estabilidade até 2 de setembro

O empregado de escritório de Sociedade de Advogados demitido a partir do dia 26 de junho de 2013 tem de ser indenizado com valor igual como se estivesse trabalhando até o dia 2 de setembro de 2013. Esta estabilidade foi concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, em virtude do conflito existente entre o SEAAC e o SINSÁ (Sindicato patronal das Sociedades de Advogados), no ato do julgamento do Dissídio Coletivo que movemos contra os patrões.

O processo foi ajuizado porque os patrões querem dar tratamento diferenciado aos empregados, como por exemplo nas cidades de Pirapora do Bom Jesus, Cotia, Cajamar, Embu, Juquitiba, Jandira, Santa Izabel, Taboão da Serra, Guararema, Itaquaquecetuba, Santana de Parnaíba, São Lourenço



Não podemos ficar refém desses argumentos e ficar ouvindo essa ladainha de isonomia da Norma Coletiva com o setor de Telemarketing. Temos de ter a clareza de ser esta uma situação de terceirização criminosa, onde os banqueiros transferiram os serviços de Cobrança para empresas terceirizadas com o objetivo de aumentar seus lucros e se ver livres de aplicar a Norma Coletiva dos bancários para esses trabalhadores, precarizando ainda mais os empregos e salários.

A nossa luta não é apenas por R\$ 2,00 ou R\$ 3,00 no Vale Refeição. É por dignidade aos trabalhadores e por repudiar e rejeitar a terceirização desses serviços, que se iniciou com as empresas especializadas em Recuperação de Crédito e agora é desviada para o Telemarketing, tendo o setor patronal de cobrança a favor da banqueirada fedorenta de lucro, e contra os empregados, querendo igualar a Norma Coletiva da Cobrança ao segmento de Telemarketing. Os patrões e os "bonzinhos" entenderam ou quer que a gente desenehe?

da Serra, Franco da Rocha, Carapicuíba, Itapeverica da Serra, Vargem Grande Paulista, Pirapora do Bom Jesus, que pagam Vale Refeição de R\$ 20,00.

Já nas cidades com maior número de habitantes e infinitamente maiores, como Bauru, Presidente Prudente, São José dos Campos, Ribeirão Preto, Jundiaí, São José do Rio Preto e Franca, pagam apenas R\$ 13,50 e o pior, querem que os trabalhadores de SEAACs como o nosso e os demais sindicatos que fazem parte da campanha salarial unificada da FEAAC, aceitem a condição constrangedora dos que aceitaram os R\$ 13,50.

Como o nosso SEAAC não aceitou essa humilhação, o sindicato patronal se recusou a firmar a norma coletiva de 2012/2013 e continuamos travando a batalha judicial, pois não aceitaremos essa discriminação.

Dois pisos

O golpe do Piso Salarial na categoria de Contabilidade

Enquanto o piso salarial na categoria de Contabilidade era apenas um único valor, a funcionária estava registrada como Auxiliar Administrativa. No mês que o piso passou a ser dois valores diferentes, a empresa deu 'baixa' na carteira de trabalho da trabalhadora e a registrou novamente com a função de Atendente de Negócios, cujo CBO é 2532-25. Onde está o golpe? Vejamos:

Em agosto de 2011 o piso salarial de Contabilidade passou a ter dois valores, sendo um maior que o outro. O de maior valor é a regra geral para quem trabalha em escritório de Contabilidade, que até julho deste ano era de R\$ 865,00. O de menor valor é a exceção, devendo ser aplicado exclusivamente nas funções especificadas na Norma Coletiva que, inclusive, para não gerar dúvidas e restringir ao máximo, é acompanhada do nome da função e o número da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Contudo, o escritório Perbacon Holding Serviços Contábeis, em Santo André, realizou esta operação, dando a entender que a funcionária teria direito ao menor de piso salarial, já que a função de Atendente de Negócios está no rol das ocupações cujo piso é de valor menor.

O escritório não percebeu e nem se atentou ao código do CBO, pois se tivesse a curiosidade, teria visto que o código é pertinente ao grupo de "profissionais de comercialização e consultoria de serviços bancários", atividade inexistente dentro de escritório de Contabilidade. Essa função é dirigida às empresas de Promotoras de Crédito e Venda, que integram a categoria de Assessoramento.

Além disso, como de uma hora para outra a funcionária passa de Auxiliar Administrativo para outra função que não existe dentro do escritório? É a tentativa de não pagar o piso salarial correto (R\$ 865,00) para os trabalhadores de Contabilidade. Fique atento, porque o que não falta é espertinho querendo aplicar golpe no trabalhador.

Falsidade

Empresa mente para fugir de ação ingressada pelo SEAC

A empresa Serinp Vistoria Veicular, em Suzano, fez falsa declaração na Gerência Regional do Ministério do Trabalho daquele município, solicitando agendamento de homologação de rescisão de contrato, em virtude de cobrança de taxa pelo SEAC. Como é de conhecimento público e notório que as homologações realizadas no Sindicato são feitas sem nenhum custo para empresas e trabalhadores. Sobre isto, todas as Gerências Regionais da nossa base territorial sabem, inclusive a própria empresa que sempre fez suas homologações no SEAC.

O agendamento foi solicitado no dia 10 de abril e a homologação foi agendada para 28 de junho, dois meses e meio depois, sendo que no SEAC o período entre agendamento e a efetiva homologação não passaria de uma semana. O SEAC avisou a Gerência Regional sobre a 'tramóia' da empresa em tempo de ser anulada a homologação naquele local e ser redirecionada ao sindicato.

Informamos que a ex-funcionária gozava de estabilidade até o dia 26 de maio, conforme Acórdão do TRT juntado ao ofício. Alertamos também que naquela mesma Gerência há pedido de fiscalização feito pelo SEAC para a mesma empresa, em virtude de falta de registro de ponto (empresa tem mais de dez empregados); pagamento de salários com cheques e descontados após data limite para recebimento; jornada de trabalho de 49 horas semanais sem o pagamento de horas extras; registros dos empregados com funções diferentes das efetivamente praticadas, e pagamento incorreto do vale refeição.

Além de tudo isso, informamos também que o SEAC ingressou com processo coletivo contra a empresa na Justiça do Trabalho, com o objetivo de obrigá-la a cumprir a sentença normativa. Tendo em vista o crime de falsidade ideológica cometido pela SERINP, conforme artigo 299 do Código Penal e o crime contra a organização do trabalho, solicitamos que o Ministério do Trabalho remeta ofício ao Ministério Público Estadual e do Trabalho, para as devidas apurações.

Igualdade

Ou tem isonomia, ou nunca mais terá acordo com o Sinaenco

Desde o ano passado não assinamos norma coletiva com o SINAENCO - Sindicato Patronal das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva. Isto porque não aceitaremos, em hipótese alguma, a diferenciação de piso salarial para quem trabalha na Capital em relação aos trabalhadores que atuam nas demais cidades do Estado de São Paulo. O SINAENCO quer impor com toda sua arrogância, petulância e brutalidade, um piso salarial com valor maior para os trabalhadores que atuam na capital de São Paulo e um valor inferior para os que trabalham nas demais cidades do Estado.

Embora alguns sindicatos de empregados, como Bauru, Presidente Prudente, Jundiaí, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Franca e São José do Rio Preto, tenham aceitado essa situação na Convenção Coletiva de 2012, nós do SEAC jamais, de forma alguma, aceitaremos essa palhaçada do

SINAENCO. Ou o piso salarial é igual para todas as cidades do Estado de São Paulo, ou então, nunca mais assinaremos qualquer acordo com este patronal.

Aqui na região do Grande ABC e Mogi das Cruzes, formalizamos Acordo Coletivo com algumas empresas e as demais preferiram aguardar a decisão judicial do Dissídio Coletivo, sendo que já tomaram um robusto prejuízo porque tiveram de indenizar a estabilidade dos empregados demitidos no prazo de 90 dias após o julgamento do TRT.

As negociações para 2013 continuam, mas nada será assinado se o piso não for igual para todos, sempre equiparado com o da Capital. Para quem não fez acordo do período de maio de 2012 até abril de 2013, prevalece a sentença normativa, pois não vamos assinar nenhuma norma coletiva com este patronal que não tenha isonomia do piso em todo o Estado.